

Ofício SOPS nº 96/2020

Porto Alegre, 2 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS, entidade sindical de primeiro grau representativa dos servidores do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.506.951/0001-25, com sede e endereço na Rua Marcílio Dias, nº 660, CEP 90130-000, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, vem informar e requerer o que segue.

Desde o início da pandemia do novo coronavírus, o sindicato está trabalhando para garantir a saúde e a vida de todos os servidores e servidoras do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul. Para tanto, encaminhou para todos os órgãos no Rio Grande do Sul uma série de documentos com as posições da entidade, principalmente a defesa da suspensão do expediente presencial com a realização do trabalho remoto.

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul encaminhamos os ofícios 47/2020 em 18 de março, 67/2020 em 8 de julho e 88/2020 em 6 de agosto. Nos ofícios 67/2020 e 88/2020, em especial, solicitamos a realização de audiência não presencial com Vossa Excelência para que pudéssemos debater medidas na defesa da saúde e da vida de servidores e servidoras, estagiários, terceirizados e dos usuários da Justiça Eleitoral.

Ocorre que todas as tentativas de realizarmos reunião com Vossa Excelência, inclusive com horários agendados e posteriormente desmarcados, não foram concretizadas.

No dia de hoje, fomos surpreendidos com a publicação da Portaria Conjunta nº 11 da Presidência e Corregedoria do TRE, a qual, apesar de manter o regime de plantão extraordinário mediante trabalho remoto, determina no art. 2º o retorno às atividades presenciais para uma série de servidores a partir de 8 de setembro, terça-feira da próxima semana.

Com o acima exposto e a necessidade de que os servidores, representados por sua entidade sindical, possam expor democrática e legitimamente suas preocupações e posicionamentos tirados em reuniões do Conselho Geral da entidade e em assembleia geral, reforçando nossa defesa da saúde e da vida de todos, reiteramos as solicitações anteriores de, *com a máxima urgência, termos o agendamento de audiência não presencial com Vossa Excelência.*

Atenciosamente,



José Carlos Pinto de Oliveira,  
Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

Ao Excelentíssimo Senhor  
Desembargador André Luiz Planella Villarinho  
Presidente do Egrégio TRE/RS